



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 15 de Março de 2018, às 18h:30min**, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.

1. **PROCESSO Nº 003/2018** – Jogo: AMÉRICA F.C. x ABC F.C. categoria profissional, realizado em 27 de Janeiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.

Denunciado: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE (Reincidente), incurso no art. 206, do CBJD, devendo a pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.

2. **PROCESSO Nº 010/2018** – Jogo: ABC F.C. X SANTA CRUZ F.C. categoria profissional, realizado em 21 de Fevereiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Denunciado: WALLYSON RICARDO MACIEL MONTEIRO (Primário), Atleta Profissional do ABC F.C, incurso no art. 254-A, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 a 12 partidas.

3. PROCESSO Nº 011/2018 – Jogo: AMÉRICA F.C. X C.E. FORÇA E LUZ categoria profissional, realizado em 22 de Fevereiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.

Denunciado: JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA (Primário), Atleta Profissional do AMÉRICA F.C, incurso no art. 243-F, § 1º, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 09 de Março de 2018.


Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN